



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 004/2023.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS  
PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº  
002/2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o grande volume de atendimentos no Departamento de Recursos Humanos nos últimos dias, em razão do Processo Anual de Evolução Funcional do ano de 2023 para os servidores efetivos do Município de Linhares, resolve:

1. Fica prorrogado para até o dia 28/02/2023, o prazo para protocolo dos requerimentos de Progressão Horizontal ou Vertical.
2. Em razão da prorrogação prevista no item 1, o Anexo I do Edital nº 002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO I  
EDITAL Nº 002/2023**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<i>Prazo para protocolo dos requerimentos</i>	<i>30/01 a 28/02/2023</i>
<i>Divulgação do resultado preliminar</i>	<i>24/03/2023*</i>
<i>Recurso do resultado preliminar</i>	<i>27 a 29/03/2023*</i>
<i>Divulgação do resultado final</i>	<i>14/04/2023*</i>

*\* Os prazos poderão ser antecipados ou prorrogados."*

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2023.

Linhares-ES, 16 de fevereiro de 2023.

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos